

Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

DO

LEI Nº 602 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988

Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO * MONTEIROS- AMABAM

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica considerado * de Utilidade Pública, a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Monteiros, sendo uma Sociedade Civil, sem* fins lucrativos, fundada em 06 de julho de 1988.

Art 2º - Esta Lei entrará * em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 1988.

CÂMARA M DE ARARUAMA

Protocolo sob. N.º 502
Livro N.º 01 Fls. N.º _____
Em 14 / 12 / 1988
Funcionário: Renato

Renato de Vasconcelos Lessa
-Prefeito-

Arquive-8º
Em 14-12-88
H. Praga
Presidente